



DECRETO

Nº 148/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 148, de 03 de junho de 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear uma Comissão para efeitos de Avaliação que será composta pelos seguintes membros:

- Josemberg Trindade, Servidor Público Municipal Efetivo, Arquiteto - CAU A0871-0;
- Givaldo Sampaio Franco, Servidor Público Municipal Efetivo, Engenheiro Civil – CREA/BA 31046/D;
- Andrea Alves dos Santos Sales, Servidora Pública Municipal Efetiva, Arquiteta - CAU A63349-6;
- René Barbosa Martins, Servidor Público Municipal Efetivo, Rg 093510608, Numero de Matricula 102

Parágrafo único - A presente comissão será presidida pelo Sr. Josemberg Trindade e terá como secretário o Sr. René Barbosa Martins.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto tem por objetivo avaliar o imóvel denominado **SIDERÚRGICA TARZAN**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Situado no perímetro urbano nesta cidade.

Art. 3º - A Comissão ora criada terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação de imóvel.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, aos 03 de junho de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal